

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Aviso n.º 24884/2025/2**

Sumário: Caducidade da licença de transporte aéreo comercial — HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A.

A HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A., com sede no Aeródromo de Cascais, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, é titular de uma licença para o exercício da atividade de transporte aéreo, que lhe foi concedida pelo despacho MES n.º 218/83, de 13 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 297, de 27 de fevereiro de 1983, tendo a última alteração sido efetuada pelo Despacho n.º 3109/2025, de 27 de fevereiro, publicado na 2.ª série n.º 48, de 10 de março de 2025.

Tendo a empresa cessado as suas atividades há mais de seis meses a referida licença de transporte aéreo deixou de estar válida, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro.

3 de outubro de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319614412